



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.885, de 16 de fevereiro de 1993.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO, EM ALTO PAREDÃO, 12º DISTRITO DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária à construção de Ginásio Esportivo, em Alto Paredão, 12º Distrito de Santa Cruz do Sul, uma área de terras, sem benfeitorias, de propriedade de Wilma Angelina B. Grasel, medindo 40,00m de frente, 50,00m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 2.000,00m² (Dois mil metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente Leste, com a estrada geral Alto Paredão-Santa Cruz do Sul; fundos Oeste e lados Norte e Sul, com a propriedade de Wilma Angelina B. Grasel, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o Nº 25.922.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

•••••

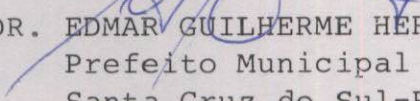


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

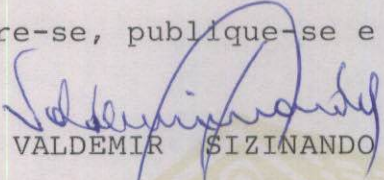
-02-

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 1993.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

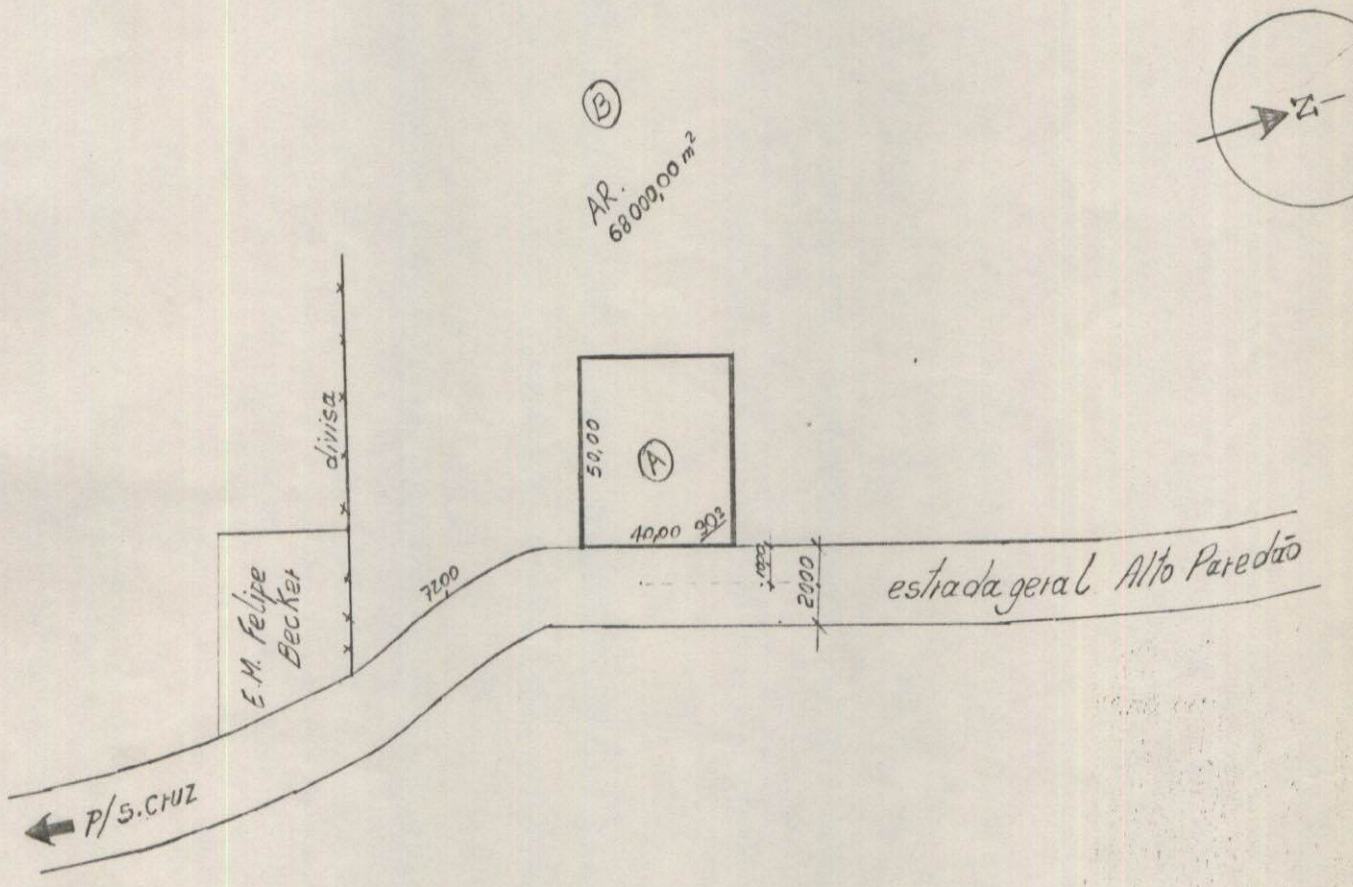
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração





— Proprietário - V^{va} Wilma Angelina B. Grasel

- Área total = 70.000,00 m²
- (A) Área doada para a Prefeitura
p/construção de Ginásio = 2.000,00 m²
- (B) Área remanescente = 68.000,00 m²

/ESC-1:2000/



Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS

Município: SANTA CRUZ DO SUL - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

25.922


Santa Cruz do Sul, 24 de julho de 1985.

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, contendo a área superficial de 7,0 ha. (sete hectares), situado na Linha Paredão, distrito de Monte Alverne, neste Município, confrontando-se: ao Norte e a Leste, com terras de Christiano Willms; a Oeste, com a estrada Antiga Paredão e ao Sul, com ditas de Leontino Rodrigues da Silva, existindo edificado no imóvel um galpão e demais benfeitorias.

INCRA: sob nº.857 076 040 924 3; A.T.: 7,0ha.; F.M.P.: 3,0ha.; M.F.: 20,0; Nº.M.F.: 0,35.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-BQ, fls.284, sob nº.50.651, registro procedido nos 02/09/1964.

PROPRIETÁRIO: GENTIL GRASEL, brasileiro casado, comerciante, residente e domiciliado na Linha Paredão, distrito de Monte Alverne, neste Município.

O OFICIAL: 
E.C.F.L.

C.Cr\$.4.795

R - 1 - 25.922 - PARTILHA - Cfe. Formal de Partilha extraído dos autos do Arrolamento nº.14.350/433/83, dos bens ficados por falecimento de GENTIL GRASEL, julgado por sentença de 27 de julho de 1984, da Exma.Sra.Dra.Maria Teresa Silva, Pretora da 1ª Vara, expedido através do 1º Cartório Judicial desta Comarca, coube a viúva meeira WILMA ANGELINA BONI GRASEL, brasileira, comerciante, residente e domiciliada na Linha Alto Paredão, distrito de Monte Alverne, o imóvel descrito na presente matrícula, avaliado em Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros).

IRDF: Certidão nº.74749.

Arquivamento: nº.14.646.

PROTOCOLO: nº.53.278, do Lº Nº 1-D.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 24 de julho de 1985.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01
 VERSO

25.922

Santa Cruz do Sul, 24 de julho de 1985.

SANTA CRUZ DO SUL, 24 de julho de 1985.

O OFICIAL: *Paulo*

C.Cr\$.16.820

E.C.F.L.

NADA MAIS CONSTAVA.-.

O referido é verdade e dou fé.

Sta. Cruz do Sul (RS), 15.02.1993

O Oficial: *Paulo*

Emolumentos: Cr\$. 35.645,00

REGISTRO DE IMOVEIS

Santa Cruz do Sul - RS

Oficial: PAULO HEINRICH
 CPF 078548200-32

Ajudante: JOÃO PAULO BATISTA
 CPF 195371910/88

CONTINUA A FLS. _____